

«Não serei o candidato de todos os portugueses, porque há entre nós diferenças que nos distinguem. Mas serei, com o vosso voto, o presidente da República de todos os portugueses em liberdade e justiça».

SOARES CARNEIRO

Preço Avulso: 6\$00 N.º 807
ANO XXIX 4/12/1980
Tiragem média por número:
2 700 exemplares.

A Voz de Loulé

SEMANÁRIO DE INFORMAÇÃO DO MAIOR E MAIS IMPORTANTE CONCELHO DO ALGARVE

PORTO
PAGO

Composição e impressão
«GRAFICA EDITORA»
Av. João Ferreira da Maia, 20
Telef. 92091 RIO MAIOR

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO
José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração
«GRAFICA LOULETANA»
Telef. 62536 8100 LOULÉ

1952 - 1.º de Dezembro - 1980

Vinte e oito anos depois

A data do 1.º de Dezembro foi propositadamente escolhida por nós para lançamento de «A Voz de Loulé» por a considerarmos como altamente significativa para um Povo cioso da sua independência, após a mordança de 60 longos anos de subjugação ao domínio Filipino.

Hoje, passados que são 340 anos, a palavra independência volta a ter, para nós, um significado semelhante... embora os ventos soprem de quadrante diferente. Por isso continuamos firmes no nosso posto, contra ventos e tempestades, para nos mantermos fieis a princípios de independência que nortearam os homens de 1640 e que devem animar quantos, em 1980, estão dispostos a evitar que de novo Portugal seja arrastado para a dependência política, económica e militar de forças estranhas que muito bem têm sabido camuflar-se com nomes de parti-

dos que mais não fazem do que servir interesses estrangeiros.

E se para nós é altamente significativo o sentido de Pátria também não podemos esconder a alegria que sentimos em 1952 por termos tido a possibilidade de melhor servir a nossa terra, proporcionando-lhe a existência de um órgão de informação de que tanto carecia para legítima defesa dos seus interesses.

Passados que são vinte e oito anos, ainda se mantém firme no nosso espírito o veemente desejo de continuarmos a servir Loulé, apesar da dura luta que diariamente é preciso travar e dos problemas que é preciso ressalver para que, semana após

(continua na pág. 5)

Quando a morte resolve o problema

Sobre este título, publicou recentemente «A Voz de Loulé» uma crónica assinada pelo nosso colaborador Luís Pereira em que se ressaltava o facto de «O convento de Santo António ser um lugar triste, velho, onde as ruínas, os cães, os trapos amontoados e a tábua podre são a mobília de dois velhinhos aleijadinhos, mal agasalhados e olhos de fome».

Sabíamos que isto era verdade e por isso publicámos a referida crónica, supondo que dessa forma alertaríamos as autoridades responsáveis para que algo fizéssem no sentido de atenuar tão grande chaga social ainda existente no nosso meio. Simplesmente acontece que a

(continua na pág. 4)

LOULÉ PREPARA-SE para festejar condignamente as «bodas de diamante» do seu Carnaval



A reprodução da fotografia acima mostra-nos como Loulé festejou, em 1908, o seu segundo

cortejo carnavalesco, um acontecimento que muito viria contribuir para o prestígio da nossa terra e se tornaria uma tradição que o capricho e o bairrismo dos louletanos manteriam por longos anos. Nessa época já distante a Avenida Costa Mealha era terreno de cultura e o Largo Gago Coutinho acanhado e conhecido por Largo dos Inocentes. Por isso a Praça da República era o ponto central dos cortejos carnavalescos e com a larga assistência que se vê.

Considerando que as festividades natalícias travam sempre o ritmo dos trabalhos preparatórios, podemos dizer que se avizinha a passos largos a data em que Loulé irá assinalar as «Bodas de Diamante» do seu Carnaval, cujo prestígio não basta manter mas, isso sim, se impõe seja elevado ao mais alto expoente que as nossas possibilidades o permitam.

(continua na pág. 4)

O ABSOLUTISMO DE ESTADO

Crónica de — LUIS PEREIRA —

«Onde força não há, direito se perde» — ROUSSEAU in Contrato Social, 1762.

Creio que há uma crise de consciência no nosso País.

Quando não existe responsabilidade moral não há uma forma culminante e verdadeiramente autêntica da responsabilidade. Não existem ainda condições necessárias à liberdade. Ninguém é plenamente responsável pelos seus actos.

Há um absolutismo de Estado

(continua na pág. 5)

Razões de apoio ao General Soares Carneiro

1 — COLABORAÇÃO, INDISPENSÁVEL À CONSTRUÇÃO

Para todo o cidadão, qualquer que seja a actividade a que normalmente está ligado, a tarefa da construção e do progresso reveste-se de enormes dificuldades, sendo causa de grandes preocupações e de muito trabalho.

Contudo, também é sabido que a conquista dos objectivos que se perseguem só é possível quando em qualquer organização económica, social ou política, assente na garantia de cada

um emitir os seus pontos de vista e ver salvaguardar os seus direitos existe a vontade e a convicção clara de que apenas com o trabalho de todos em Sã colaboração, isso é possível.

2 — COOPERAÇÃO OU «GUERRA» ENTRE OS ÓRGÃOS DE SOBERANIA?

Do mesmo modo, a nível do Estado, nomeadamente no que respeita aos órgãos de soberania provenientes da vontade popular expressa, através do voto

(continua na pág. 3)

NÃO VOTAR em Soares Carneiro é queimar os louros da vitória da A. D.

por
FILIPE VIEGAS

Dentre sete, dois candidatos à Presidência da República, os Generais Eanes e Soares Carneiro, se defrontarão, a sério e tenazmente, pela disputa do mais representativo cargo do Estado.

Quanto ao General Eanes, personalidade tão controversa, já muita tinta fez gastar, em comentários e polémicas, sendo ainda, para muitos, uma figura cujo perfil político é indefinível e de carácter ensombrado.

Poder-se-á contar como certos, os votos a seu favor da esquerda marxista, stalinista-leninista e de simpatizantes, não declaradamente afectos a os ideais do Socialismo Marxista ou Comunismo Stalinista-Leninista, ditos independentes, apátridários, que por incapacidade



de discernimento político e até social, ainda vão, ao sabor do canto do cisne, apostar na tão representativa prática política

(continua na pág. 4)

O PODER LOCAL — LOCAL SEM PODER

Não há como consultar os painéis dos átrios das Câmaras Municipais. Em algumas, é possível saber o que resulta das longas e por vezes agitadas reuniões, muitas as vezes não sendo fácil de se conseguir o consenso para um resultado final. É a democracia.

Já não será democracia quando o Poder Central obstaculiza as acções que o Poder Local muito justamente e vamos lá

(continua na pág. 3)

Loulé dispõe agora de mais eficientes serviços de segurança social

Através de anúncio publicado no penúltimo número deste jornal, a população de Loulé tomou conhecimento de que abriu nesta Vila a Delegação Administrativa do Centro Regional de Segurança Social de Faro e que esta se localiza na Rua Antero de Quental, n.º 24-A1.º.

Pela leitura do texto do Aviso se entende quanto são relevantes os serviços que ficam

agora ao dispôr da população local, que assim vê facilitadas todas as suas relações com uma entidade que presta já tantos e tão importantes serviços a uma vasta camada populacional.

Vê-se assim que é uma realidade cada vez mais evidente a tão falada descentralização de serviços oficiais, com a qual todos teremos a ganhar — des

(continua na pág. 3)

MAIS UMA VEZ VAMOS TER ELEIÇÕES E MAIS UMA VEZ É IMPERIOSO QUE TODOS VOTEMOS PARA QUE REALMENTE SEJA ELEITO UM PRESIDENTE PARA TODOS OS PORTUGUESES E NÃO PARA OS ABSENTISTAS.

COTERRA — Empresa de Construções do Algarve, Lda.

Certifico que, por escritura de 19 de Maio de 1980, lavrada no Cartório Notarial de Lagoa (Algarve), e exarada de fl. 95 v.º a fl. 98 v.º do livro de notas n.º 110-B, Maria Filomena Clemente Prata Ataíde Neves dividiu a sua quota no valor nominal de 200 000\$ que possuía na sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada em epígrafe, com sede no povo e freguesia do Algoz, concelho de Silves, em duas novas quotas de 100 000\$ cada uma, e cedeu uma a Maria Manuela Prata de Ataíde Neves e outra a Nuno Filipe Prata de Ataíde Neves, pelos seus valores nominais.

A cedente apartou-se da sociedade e renunciou às suas funções de gerente;

Que o capital social da referida sociedade foi elevado de 400 000\$ para 1 000 000\$, cujo aumento, de 600 000\$, foi subscrito, em dinheiro, pelo sócio António Manuel de Ataíde Neves Sequeira, tendo este unificado a quota subscrita à que já possuía na sociedade.

Pela mesma escritura foram alterados os artigos 3.º, 4.º e 5.º dos estatutos, sendo-lhe aditados os artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º, nos termos seguintes:

3.º — O capital social, integralmente realizado e subscrito, em dinheiro, já entrado na caixa social, é de 1 000 000\$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma no valor nominal de 800 000\$, pertencente ao sócio António Manuel de Ataíde Neves Sequeira, e duas de 100 000\$ cada uma, pertencentes a cada um dos restantes sócios, Maria Manuela Prata de Ataíde Neves e Nuno Filipe Prata de Ataíde Neves.

4.º — A administração da sociedade será exercida pelo sócio António Manuel de Ataíde Neves, que desde já fica nomeado gerente com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, ficando a sociedade obrigada em todos os seus actos e contratos, activa e passivamente, em juízo e fora dele, com a assinatura deste sócio, podendo os actos de mero expediente e, bem assim, os depósitos bancários ser assinados por qualquer dos sócios.

§ 1.º — O gerente poderá

delegar, totalmente ou parcialmente, os poderes de gerência de que fica investido em qualquer pessoa estranha à sociedade.

§ 2.º — Nenhum sócio poderá obrigar a sociedade em fianças, abonações, letras de favor e mais actos de interesse alheio aos negócios sociais.

5.º — As prestações supplementares de capital e os suprimentos dos sócios à sociedade serão efectuados nas condições que forem deliberadas em assembleia geral.

6.º — A cessão, total ou parcial, de quotas é livre entre os sócios; em relação a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência. Fica desde já autorizada a divisão de quotas para efeito da cessão.

7.º — A sociedade poderá adquirir a quota de qualquer sócio e amortizá-la:

a) Por acordo com o respectivo sócio;

b) Por morte ou interdição de qualquer sócio;

c) No caso de penhora ou arresto de uma quota ou quando, por qualquer motivo, haja de proceder-se à sua arrematação ou adjudicação judiciais.

§ único — O pagamento do preço da amortização será feito nos seguintes termos: um quinto no acto de amortização e o restante em quatro prestações iguais e anuais, vencendo-se a primeira doze meses após a data da amortização.

8.º — As assembleias gerais, sempre que a lei não exija formalidades especiais, serão convocadas por meio de carta registada dirigida aos sócios com a antecedência mínima de oito dias, devendo dela constar o objecto da convocação.

9.º — A sociedade dissol-se nos casos legais, mas em caso de dissolução serão liquidatários os sócios: na falta de acordo quanto à liquidação e partilha, será o estabelecimento social; com todos os seus elementos, adjudicados àquele que melhor proposta apresentar em licitação verbal.

Está conforme.

Cartório Notarial de Lagoa (Algarve), 21 de Maio de 1980.

A Ajudante,
Maria Cecília G. Pargana

RELOJOARIA FARRAJOTA

JOSÉ MANUEL DIAS FARRAJOTA

ARTIGOS DE PRATA

Agente Oficial dos Relógios

CERTINA — MAYO-SUPER E RUBI

Especializado em consertos de relógios
mecânicos e electrónicos

CENTRO COMERCIAL DE QUARTEIRA
Loja n.º 4 — (Rua Vasco da Gama)

A VOZ DE LOULÉ

A Voz de Loulé, n.º 807, 5-12-80

TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE LOULÉ

ANÚNCIO

(1.º publicação)

Por este Tribunal, 2.º Secção, correm editos de 20 dias, a contar da 2.º publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos que tenham garantia real sobre o direito abaixo indicado para, no prazo de 10 dias, posterior ao dos editos, reclamarem o pagamento dos seus créditos por apenso aos autos de execução sumária n.º 35/80, que Fernando Manuel Viegas de Brito move contra Manuel Inácio Rodrigues Giomar, rua 5 de Outubro, Loulé, autos nos quais foi penhorado o direito ao arrendamento e trespasso do estabelecimento comercial do executado sito na rua 5 de Outubro, 70 e 72, em Loulé.

Loulé, 19 de Novembro de 1980.

O Juiz de Direito,
Mário Meira Torres Veiga

O Escrivão de Direito,
João-Maria Martins da Silva

CERRO ALTO — PARRAGIL



MARIA ROSA CORREIA

AGRADECIMENTO

Seu marido, filhos, genro, netos, netas e restante família receando cometer qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas de todas as pessoas que de qualquer forma compartilharam da sua dor, vêm tornar público o seu mais penhorado agradecimento a quantos se dignaram acompanhar a saudosa extinta à sua última morada, numa sentida manifestação de pesar que não poderemos esquecer.

Compram-se Usados

Móveis, Máquinas, Electrodomésticos, ect..

Resposta a este jornal ao n.º 98.

(2-1)

PRECISA-SE

Apartamento de 2 ou 3 assoalhadas, em Loulé ou Faro, para escritório.

Tratar pelo telef. 63288 — LOULÉ.

(3-1)

DANIEL CEBOLA & LOURDES, LDA.

SECRETARIA NOTARIAL
DE LOULÉ
1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno
António da Rosa Pereira
da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de hoje, lavrada de fls. 9 a 10 v.º, do livro n.º 119-C, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre Daniel Coelho Cebola e Maria de Lourdes Apolinário Coelho, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primo — A sociedade adopta a firma de «Daniel Cebola & Lourdes, Limitada», tem a sua sede na Rua Frei Joaquim de Loulé, número quarenta e cinco, rés-do-chão, direito, desta vila e freguesia de São Clemente, e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir desta data.

Segundo — O seu objecto é a construção civil e actividades com ela relacionadas, tais como urbanizações e compra e venda de imóveis, podendo ainda dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria, que a sociedade resolva explorar e a lei permita.

Terceiro — O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é de duzentos mil es-

cudos, e está dividido em duas quotas iguais de cem mil escudos, pertencendo uma a cada sócio.

Quarto — 1. Ambos os sócios são nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

2. Para obrigar validamente a sociedade basta a assinatura de qualquer sócio gerente ou seu procurador.

3. Qualquer sócio gerente poderá delegar em quem entender, mediante procuração, todos ou parte dos seus poderes de gerência.

4. A sociedade não poderá ser obrigada em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

Quinto — A cessão de quotas, no todo ou em parte, entre os sócios é livremente permitida; — a estranhos, depende do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência em primeiro lugar e a cada um dos sócios, em segundo.

Sexto — As Assembleias Gerais serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios, com pelo menos oito dias de antecedência, desde que a lei não exija outras formalidades.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 21 de Novembro de 1980.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

Vai a Lisboa?

VISITE E HOSPEDÉ-SE NO HOTEL LIS 2★

O mais central de Lisboa — Óptimas instalações

Agora todos os quartos com banho ou chuveiro

O melhor preço — O melhor local

Fica mesmo junto ao cinema Tivoli

Ambiente familiar

Situado na Av. da Liberdade, n.º 180
LISBOA — Telefones 563434/5/6/7/8



Pastelaria AMENDOAL

Largo Gago Coutinho, 22 — Telef. 62503
LOULÉ

PARA AS SUAS OFERTAS

RECOMENDAMOS

O BOLO REI «AMENDOAL»

Lindas Cartonagens e Peças de Louça
com Chocolates e Doces Regionais do Algarve

COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS.

Razões de apoio ao General Soares Carneiro

(continuação da pág. 1)

segredo, como é o caso do Presidente da República, Assembleia da República e Governo, este formado com base na maioria existente, se exige um empenho claro de todos eles, com certeza de que, sem prejuízo das funções que a cada um compete e, portanto, sem quaisquer submissões de uns em relação a outros, todos vão «puxar» para o mesmo lado.

Isto é, em concreto: o equilíbrio, a ponderação, o bom senso e a tarefa de reconstrução nacional, não consentem um clima de «guerra» permanente entre o Presidente da República e o Governo, como por exemplo o que hoje se verifica. E não admira tal atitude do P. R. em relação ao actual Governo, pois o General Eanes declarou muito recentemente que nunca se poderia identificar com o projecto económico-social da A. D. (depois de ter dito que se iden-

tificava com ele, mas isso apenas com fins eleitorais...).

Do mesmo modo, pretendendo o General Eanes ser apoiado na sua candidatura pelas forças que, como a F.R.S. e o P.C.P., estão em oposição ao Governo do Dr. Sá Carneiro, fácil é concluir o que iria suceder se ele fosse reeleito.

Assim, e tendo em conta que a manutenção do regime, democrático exige, bom funcionamento e entendimento entre os órgãos de soberania, RECUPERAÇÃO económica e bem estar social, fácil é concluir que a candidatura bem como uma eventual manutenção do General Eanes como Presidente da República, são contrárias a tudo isso.

Na prática, isto equivale a que o Governo dá um «passo» e o P. R. está à espreita para ver se pode travar o outro «pé». E deste conflito aberto, resultariam graves consequências para o Povo português durante os

próximos 4 anos pois não haveria condições para governar.

3 — ESTAREMOS CONDENADOS A CONTINUAR A TER UMA CONSTITUIÇÃO COMO GERME DO COLECTIVISMO?

Todos sabem que durante o funcionamento da Assembleia Constituinte foi aprovada a Constituição da República possível, perante o clima de agressão, violência, coacção, muitas vezes, até quase de guerra civil, que se viveu essencialmente da responsabilidade dos revolucionários e marxistas.

Mas também é natural que passado esse período a Constituição seja revista, de modo a adaptá-la à situação democrática que hoje se vive, bem como aos tipos de sociedade da Europa Ocidental, em que as constituições permitem, pela sua abertura, a acção governativa de qualquer das forças democráticas.

Mas o que se verifica é que todos os que não concordam com a completa democratização de Portugal, ou então vivendo em permanente ambiguidade, e querendo alimentá-la, sustentam serem de manter na lei fundamental, disposições que já se viu que o povo não aceita.

Como é evidente os Portugueses, que, além de proclamarem a democracia e a liberdade, são de facto pelo inequívoco rumo de Portugal no caminho da Europa Ocidental, não poderão admitir que na nossa Constituição continuem a existir princípios que caracterizam as sociedades de estrutura socialista e colectivista.

Faro, 17 de Novembro de 1980.

O mandatário do Gen. Soares Carneiro no Algarve

A Coordenadora Distrital de Apoio ao Gen. Soares Carneiro

Loulé dispõe agora de mais eficientes serviços de segurança social

(continuação da pág. 1)

de que as pessoas responsáveis se competem das suas responsabilidades e cumpram cabalmente com as suas obrigações, como nos parece ser o caso presente do Centro Regional de Segurança Social de Faro, do qual temos as melhores impressões.

E tivemos agora mais uma confirmação por causa dum gralha contida no anúncio a que estamos fazendo referência, pois aconteceu simplesmente que mal o nosso jornal chegou ao Centro Regional de Faro logo alguém teve o cuidado de

nos telefonar para nos comunicar que, na antepenúltima linha do anúncio estava uma gralha muito importante, pois trata-se de um Serviço SOCIAL e não nacional como saiu e que não diz nada. Aliás, foi-nos referido que se trata de uma das mais importantes missões do novo serviço que acaba de se instalar na nossa Vila e por isso havia toda a vantagem em rectificar o lapso para chamar a atenção de todos os interessados para a nova realidade que é uma assistência que se pretende seja cada vez mais válida e eficiente ao serviço de todos.

Poder local — Local sem poder

(continuação da pág. 1)

ção à tão propalada Descentralização.

Pois no átrio da Câmara Municipal de Loulé vimos, surpreendentemente, um estudo para a colocação de Semáforos

no conhecido nó Rodoviário «4 Estradas». Está em exposição pública o que se pretende levar a cabo para o maior problema, ao nível de trânsito rodoviário, do Algarve, se exceptuarmos as duas famosas passagens de nível que persistem na mesma Estrada Nacional 125, lá para os lados de Barlavento, que tão grandes transtornos têm causado ao desenvolvimento. Historiando um pouco, em 14 de Maio do corrente ano a C. M. de Loulé pede parecer, por cortesia, à Junta Autónoma das Estradas, sobre um projecto de colocação de Semáforos na referida zona. Responde a mesma Junta em 25 de Junho a informar não haver concessão «Superior» para tal Projecto. E a 9 de Setembro os entraves ainda são maiores. Já informam haverem certos aspectos do problema que têm a ver com a participação da Brigada de Trânsito, no período do Verão. É nítida a obstrução.

Perante o que desenvolvemos

quanto à forma dos tais pareceres superiores, é o caso para perguntarmos quais as tarefas que são acometidas a uma Autarquia! Recolha do Lixo? Limpeza de ruas?

Ou será só a recolha de votos?

Faro, Novembro de 1980.

C. Simões

Trespassa-se

Mercearia e Vinhos, situada na Praça Manuel Arriaga (Largo Manuel Mana), 35 — LOULÉ.

Informa no próprio local.

(2-1)

AGÊNCIA VÍTOR

FUNERAIS E TRASLADACOES

Serviço Internacional

Telefones 62404-63282

LOULÉ — ALGARVE

CASAS DAS BUGANVILIAS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

Notário, Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de hoje, lavrada de fls. 1 a 3, do livro n.º 119-C, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre Raymond Franciscus Ludovicus Van Gelder e Ana Maria Simão do Vale, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — 1. A sociedade adopta a denominação de «Casas das Buganviliás — Sociedade de Construção Civil, Limitada», tem a sua sede na Quinta do Lago, freguesia de Almansil, concelho de Loulé e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir de hoje.

2. Por deliberação da Assembleia Geral a sede social poderá ser transferida para qualquer ponto do território nacional.

Segundo — O seu objecto consiste no exercício da indústria de construção civil, compra e venda de imóveis, urbanizações de terrenos, podendo dedicar-se a qualquer outro ramo de negócio que a Assembleia Geral decida exercer e não seja vedado por lei.

Terceiro — O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é de quinhentos mil escudos, e corresponde à soma das quotas dos sócios, que são as seguintes:

Uma de quatrocentos e noventa e cinco mil escudos, pertencente ao sócio

Raymond Franciscus Ludovicus Van Gelder; e

Outra de cinco mil escudos, da sócia Ana Maria Simão do Vale.

Quarto — 1. A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, será exercida pelo sócio Raymond Franciscus Ludovicus Van Gelder, que a pode delegar por mandato em outro sócio ou em terceiros.

2. Só a assinatura do sócio Raymond Franciscus Ludovicus Van Gelder ou seu mandatário obrigará a sociedade.

3. A sociedade não poderá ser obrigada em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

Quinto — A cessão ou divisão da quota do sócio Raymond Franciscus Ludovicus Van Gelder é livre. A da quota da sócia Ana Maria Simão do Vale depende da autorização da sociedade, que pode preferir amortizá-la ou adquiri-la para si pelo valor nominal.

Sexto — São exigíveis prestações suplementares de capital nos termos em que a Assembleia Geral delibere.

Sétimo — A sócia Ana Maria Simão do Vale poderá retirar-se da sociedade quando o desejar, sendo a sua quota amortizada pelo valor nominal.

Oitavo — A Assembleia Geral é convocada por carta registada dirigida ao domicílio dos sócios, com oito dias de antecedência, pelo menos, se outra forma não for imposta por lei.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 20 de Novembro de 1980.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana



LARGO GAGO COUTINHO, 22 — TELEF. 62503 — LOULÉ

VENDE MAIS BARATO, CONSUMINDO EM SUA CASA

Whiskys
Vinhos do Porto
Espumantes
Brandies
Aguardentes
Licores
Vermutes
Leite c/ chocolate Ucal

Coca Cola
Sumol's
Sucol
Joi/Laranja
Tri Laranjus
Laranjina C
Fruto Real
Águas Minerais
Cervejas

PARA BRINDES:

Temos lindas «corbeilles» com garrafas

PREÇOS ESPECIAIS PARA:

Casamentos, Baptizados, Aniversários, etc.

FORNECEMOS:

Qualquer quantidade em caixas ou grades

EMPRESTAMOS VASILHAME:

Para casamentos, Aniversários, etc.

VERIFIQUE OS NOSOS PREÇARIOS

COM OS NOSOS CUMPRIMENTOS

Loulé prepara-se para festejar

condignamente as «Bodas de Diamante» do seu Carnaval

A realização do Carnaval de Loulé impõe sempre um trabalho aturado de alguns meses e por isso não é de estranhar que já tivesse sido iniciada a construção de carros que todos esperamos dêem um luzimento especial a uma festa que irá assinalar os 75 anos dum Carnaval que, com curtos intervalos, tem sido possível manter graças à excepcional carolice de tantos louletanos que ao longo de todos estes anos têm caprichos em manter uma tradição única no Algarve e que tanto prestígio tem dado à nossa terra.

Será desagradável que sejam feitos todos os esforços para que tão festiva data seja condignamente assimilada com um programa diferente e com carros alegóricos à altura da efeméride.

Considerando que a medalhística tem hoje grande aceitação no mercado, ocorre-nos sugerir se não seria caso para pensar na edição de uma medalha a marcar uma data que se poderá considerar histórica para o nosso meio e que ficaria como uma curiosa recordação a acrescentar ao seu valor monetário. Acreditamos que teria boa aceitação não somente entre os louletanos como também entre os milhares de colecionadores espalhados pelo Mundo e sempre ávidos de aumentarem as suas coleções de medalhistica.

Pensamos que se trata de uma ideia a considerar e que certamente merecerá estudo atento dos responsáveis pelas festividades comemorativas das «Bodas de Ouro» do Carnaval de Loulé. Assim o esperamos.

Agora que já é tempo de falar de novo em Carnaval, queremos aproveitar para fazermos uma merecida referência ao Relatório dos Festejos de 1980, que nos foi entregue há já alguns meses e acerca do qual não temos tido oportunidade de nos referirmos, exactamente por querermos aproveitar o ensejo para fazer alguns comentários acerca do Carnaval-1981, o que hoje aconteceu.

Assim, embora tardivamente, nem por isso queremos deixar de arquivar no nosso jornal algumas passagens do relatório em causa:

Poderia ter sido melhor, sem dúvida. Resta sempre a insatisfação de poder ir mais longe. Mas, dentro dos seus próprios condicionalismos, foi o melhor que foi possível apresentar.

Faltou o sol, para que tivesse sido um êxito completo. O público acorreu em força no primeiro dia. A chuva dizimou totalmente a segunda feira, e parcialmente a terça-feira de entrudo, onde apesar de tudo, ainda se salvou alguma receita. Não fôsssem estes inconvenientes, o Carnaval de Loulé-1980 nada ficaria a dever aos seus momentos mais altos.

FUNDO DE FOMENTO DE HABITAÇÃO

Ministério da Habitação e Obras Públicas

Secretaria de Estado da Habitação e Urbanismo

AVISO

Torna-se público que o concurso 52/DHS/80, construção de 48 fogos em Albufeira, cuja abertura das propostas estava prevista para o dia 13/11/80, foi adiada para o dia 11/12/80, pelas 11 horas.

A entrega das propostas terão como data limite as 17 horas do dia 10/12/80.

Os Bailes do Palácio do Trigo decorreram com grande animação, curiosidade e expectativa, motivadas pelo facto novo: a presença de artistas estrangeiros com actuações que entusiasmaram o público presente.

Em termos de análise global, pareceu-nos que se poderia ter ido um pouco mais longe em termos satíricos, críticos, que não só o aspecto artístico do Carnaval conta. Uma vez mais se provou de como é quase impossível tentar disciplinar o Carnaval de Loulé, e talvez por esse facto mesmo, ele se torna diferente de todos os outros, uma vez que a participação dos foliões (por vezes a rolar os limites do intollerável) é geral, o que transforma tudo aquilo numa confusão tremenda de reacções espontâneas, onde as pessoas extravasam cá para fora muitas frustrações que recalcaram ao longo do ano. Mas enfim, como diz qualquer criança: é Carnaval, e nada faz mal.

CARNAVAL — NÚMEROS

RECEITAS:

Subsídios de empresas privadas	130 510\$00
Subsídios da Comissão Regional de Turismo do Algarve	650 000\$00
Oferta de Manuel Filipe Carrusca Viegas	1 046\$00
Venda de confetti e serpentinas	40 233\$60
Receita do recinto no domingo	555 355\$00
Receita do recinto na segunda-feira	56 245\$00
Recenta do recinto na terça-feira	420 982\$00
Receita dos Bailes no Palácio do Trigo	578 000\$00
Total	2 432 365\$60

DESPESAS:

Despesas com o Pessoal	495 693\$40
Despesas com Combustível	32 540\$50
Despesas com Materiais	610 963\$30
Serviços de Terceiros e Taxas Diversas	1 078 025\$60
Total das Despesas	2 181 222\$80

Total das Receitas	2 432 365\$60
Total das Despesas	2 181 222\$80

LUCRO LÍQUIDO DO CARNAVAL DE LOULÉ 1980

AGRADECIMENTO FINAL

Muitas pessoas deram, com maior ou menor intensidade, a sua colaboração ao Carnaval de Loulé-1980. Mas, se me é permitido destacar algumas, e sem menorprezo para todas as outras, porquanto se tratam das

pedras basílicas, sem as quais não teria sido possível colocar de pé toda a organização, desejo, como membro da Câmara Municipal de Loulé, e como louletano, propor àquele Município um louvor aos srs. Fernando Soares, Ilídio Floro, prof. Duarte e Manuel Pintassilgo, pelos altos serviços prestados ao concelho onde trabalham e, sobretudo, pela dignidade com que têm sabido colocar os interesses de Loulé, acima de todos os desânnimos, críticas e quezilhas pessoais, com que normalmente se procura atingir aqueles que dão à comunidade algo de si próprios.

Para todos os outros, funcionários da Câmara Municipal, membros das Juntas de Freguesia, agricultores, empresas e entidades colaborantes, e quantos de uma maneira geral se colocaram à disposição do Carnaval de Loulé-1980, o nosso muito reconhecido OBRIGADO!

Pela Comissão de Festas,
O Vereador responsável,

José Mendes Bota

QUANDO A MORTE RESOLVE O PROBLEMA

(continuação da pág. 1) nossa vida profissional (que não é de jornalista) nem sempre nos permite um contacto tão assíduo com entidades oficiais como desejariam e por isso mal suspeitávamos que, dias depois, seríamos informados por uma dedicada Assistente Social que presta serviço em Loulé, que aquilo não é «um lar de gente ESQUECIDA vivendo entre animais e sujidade», pois a verdade, nua e crua, é que aquele velho casal vive assim «porque quer» e porque se sente bem no ambiente a que inexplicavelmente se habituou.

O velhote tem uma perna a menos e ela uma perna partida e ambos têm sido alvo de desvelados cuidados dos serviços sociais, mas fogem dos hospitais quando se consegue interná-los para tratamento, alegando que lhes «falta as comodidades da sua casa».

Face a este pormenor, facilmente se depreende quanto é difícil dialogar com pessoas com mentalidade tão retrógrada e com as quais até é extremamente difícil falar porque vivem entre cães tão «marafados» que não permitem que uma senhora se aproxime de dois doentes immobilizados para os tratar.

Se não fora a confiança que nos inspira a Assistente Social que nos contou tudo isto nem

NÃO VOTAR EM SOARES CARNEIRO é queimar os louros da vitória da A. D.

(continuação da pág. 1) da caracterizada ambiguidade e confusionismo do General Eanes.

Quanto ao General Soares Carneiro, menos conhecido e até há pouco, menos dado a conhecer-se publicamente por desnecessário, mas rapidamente conhecível pelas posições e objectivos da sua candidatura claramente defendidos, sem peias nem prestáveis a equívocos, em sintonia com a sua personalidade, de homem normal, simples mas, ditado por comportamentos em que impera a coerência e a dignidade pessoal e patriótica, será o grande candidato em que irão votar os conscientes portugueses afectos à «Aliança Democrática» e não só, como tantos outros apartidários em política, os também afectos ao «Socialismo Humanitário, anti-marxista», logo todos os portugueses que pensem e comunguem do ideal da Liberdade, Segurança, Justiça Social, Independência e Restauração Nacional e Verdadeiro Progresso de Futuro.

Votar em Soares Carneiro é fazer luzir os louros da vitória da A. D. e não votar nele é, antecipadamente, concorrer para a

destruição dessa retumbante vitória, consagrada em 5 de Outubro passado.

A vitória do General Soares Carneiro é imprescindível à Restauração Nacional e ao advento do Novo e Próspero Portugal do Futuro, o Portugal da Europa em Liberdade.

Não votar em Soares Carneiro é comprometer seriamente todos os passos já dados no caminho da C. E. E. e como tal, voltar atrás, via regressiva a caminho da perdição, do total malogro duma Nação, que deu Luz ao Mundo para se vir finalmente a consumir nas trevas do obscurantismo, do ateísmo marxista e Stalinista-Leninista escravizante.

Não votar em Soares Carneiro é: votar na «exemplar descolonização», na insegurança, incerteza, infortúnio, retrocesso, injustiça social, colectivismo estatal degradação total dos grandes e enraizados valores morais, culturais e patrióticos duma velha, digna e honrosa Pátria, que por tão ofendida não renegará os seus mesmos maus filhos, na esperança da sua regeneração e reabilitação, como homens úteis na construção do seu e futuro da Nação.

VENDE - SE

Terreno para construção, com lotes aprovados, na Urbanização Parragil.

Tratar com Manuel Calço Grosso — Telef. 62264 — Rua João de Deus, 5 — LOULÉ.

VENDE - SE

Uma morada no sítio da Gonçinha, acabada de construir, com água e luz.

Tratar pelo Telef. 62461 ou 62051 — LOULÉ.

Doze princípios para os pais estragarem a educação dum filho

1.º — Comecrai a dar-lhe, desde criança, tudo o que ele vos pedir.

2.º — Elogial, na presença dele, as suas qualidades maravilhosas.

3.º — Dizei na sua frente que já vos não é possível corrigi-lo.

4.º — Quando o pai o repreender, a mãe dê-lhe razão e vice versa.

5.º — Criai na sua mente a imagem dum pai tirano que serve sobretudo para castigá-lo.

6.º — Zangai-vos, injuriai-vos e amuai na sua presença.

7.º — Não vigieis as companhias que ele frequenta.

8.º — Deixai-lhe ler tudo o que quiser.

9.º — Dai-lhe muito dinheiro sem lhe dardes princípios...

10.º — Não vigieis os seus divertimentos.

11.º — Castigai-o por coisas de nada e ride-vos dos seus vícios e palavrões.

12.º — Se algum mestre o quiser castigar justamente, defendei os seus direitos contra os do mestre.

Se assim fizerdes... é garantido que o vosso filho se tornará um mal educado ou um delinquente mais tarde ou mais cedo.

5.º CURSO

DE ARTES PLÁSTICAS

No âmbito da sua vocação de aproveitamento dos tempos livres dos trabalhadores, através dos meios culturais ao seu alcance, prossegue o INATEL o seu esforço de valorização sócio-cultural das classes laboriosas.

Nesse sentido, inicia no próximo dia 3 de Janeiro o 5.º Curso de Artes Plásticas, que funcionará nas instalações da Delegação às 3.º e 5.º feiras, das 21.30 às 23.30 horas, sob a orientação do Pintor de Arte, sr. José Manuel Domingos.

Os interessados deverão solicitar nos Serviços Administrativos do INATEL em Faro, à Travessa Castilho, n.º 35-2.º o seu boletim de inscrição.

Exposição de Pintura no Hotel da Penina

No Hotel do Golfe da Penina encontra-se patente, até final do ano, uma exposição de pintura de José da Silva Inácio (Silver).

Trata-se de um jovem artista algarvio que fez a sua estreia no passado mês de Outubro em exposição realizada na Delegação da ABP (Associação dos Barmen de Portugal), em Albufeira.

O certame pode ser visitado diariamente das 10 às 18 horas.

1952 - 1.º de Dezembro - 1980

Vinte e oito anos depois

(continuação da pág. 1)

semana, «A Voz de Loulé» vê chegando a casa dos seus leitores para os informar com verdadeira e honestidade dos problemas locais e nacionais. É bem verdade que estes não são debatidos com a precisão e actualidade que seria do agrado dos nossos leitores e que nós tanto apreciámos, mas temos de confessar que isso nos tem sido completamente impossível por carência de meios humanos.

É que «A Voz de Loulé», tal como aliás acontece com a maioria dos nossos colegas da imprensa regional, baseia a sua existência na actividade esporádica de uma pessoa que ao jornal sacrifica as suas horas de lazer e de sono e o impede de ter uma vida familiar normal, praticamente, quase sem convívio entre amigos, sem noites de cinema ou televisão. Sem sábados livres, sem domingos despreocupados por que o jornal tem dias certos de sair (os atrasos ocasionais são originados pela tipografia) e não pode ficar para amanhã aquilo que tem que ser feito hoje, porque há problemas inevitáveis. Fazer um jornal de província é assumir uma responsabilidade em que o principal fautor é a firme determinação de sentir que a nossa terra tem necessidade de um órgão de informação, muito embora isso implique elevada dose de carolice e um certo espírito de sacrifício, sem correspondentes resultados económicos e, muitas vezes, perante a indiferença de muitos que poderiam ajudar-nos mas que recusam fazê-lo... para não assumirem responsabilidades por aquilo que escrevem, pois é muito mais cômodo «não fazer ondas».

Além de cansativo, o nosso trabalho é mal compreendido e sujeito às críticas mais mordazes porque escrever para um jornal, é totalmente diferente do «largar umas bocas» à mesa dum café e, dez minutos depois, dizer que «não foi bem isso que eu disse».

Apesar do trabalho persistente que exige e que o leitor que recebe o jornal nem sequer vislumbra, «A Voz de Loulé» está longe de corresponder àquilo que gostaríamos que fosse. Mas

resta-nos ao menos a consolação de verificar a alegria que proporcionamos aos nossos emigrantes de receber semanalmente uma mensagem da terra natal, que lhes enche o coração de júbilo por sentirem nas suas mãos algo daquilo que é seu e lhes fala das pessoas que conhecem, dos amigos que aqui deixou e dos familiares que aguardam o seu regresso em beleza como prémio dumha vida de duro trabalho, mas compensada por um desafego económico que pode proporcionar alegria de viver e uma merecida felicidade pela qual todos sonhamos.

E esta nossa satisfação é tanto mais notória quanto é certo o podermos afirmar que o nosso jornal é, de entre todos os restantes do Algarve, o que conta com maior número de assinantes no estrangeiro, o que prova muito claramente a simpatia

que os emigrantes sentem pela «A Voz de Loulé» e por uma orientação que vai de encontro aos seus anseios de uma vida democrática e em plena liberdade de iniciativa e de expressão a que estão habituados a viver nos países que escolheram para melhorar as suas condições de vida e proporcionar um futuro mais risonho para os seus.

No dia 1.º de Dezembro «A Voz de Loulé» completou 28 anos de existência e esse facto justifica que saudemos quantos ao longo desta caminhada nos têm acompanhado com a sua colaboração preciosa e indispensável, com a sua palavra amiga e carinhosa, que tem servido de estímulo ao nosso trabalho e nos tem animado a prosseguir um caminho que desejamos continuar enquanto tivermos forças para tal.

O DIRECTOR

TOMÁS & IRMÃO, LDA.

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno
António da Rosa Pereira
da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de hoje, lavrada de fls. 9, v.º, a 11, do livro n.º A-118, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre António Manuel Paulos Tomás e Joaquim António Paulo Tomás, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a firma de «Tomás & Irmão, Limitada», tem a sua sede no Largo do Batalhão dos Sapadores do Caminho de Ferro, número seis, primeiro, esquerdo, desta vila e freguesia de São Clemente,

e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir desta data.

Segundo — O seu objecto é a construção civil e actividades com ela relacionadas, tais como urbanizações e compra e venda de imóveis, podendo ainda dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria, que a sociedade resolva explorar e a lei permita.

Terceiro — O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é de um milhão e duzentos mil escudos, e está dividido em duas quotas iguais de seiscentos mil escudos, pertencendo uma a cada sócio.

Quarto — 1. Ambos os sócios são nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

2. Para obrigar validamente a sociedade é necessária e suficiente a assinatura de qualquer sócio gerente ou seu procurador.

3. Qualquer sócio gerente poderá delegar em quem entender, mediante procura, todos ou parte dos seus poderes de gerência.

4. A sociedade não poderá ser obrigada em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

Quinto — A cessão de quotas, no todo ou em parte, entre os sócios é livremente permitida; — a estranhos, depende do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência em primeiro lugar e a cada um dos sócios, em segundo.

Sexto — As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios, com pelo menos oito dias de antecedência, desde que a lei não exija outras formalidades.

Está conforme.
Secretaria Notarial de Loulé, 22 de Outubro de 1980.
O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

Propriedade

COM AREIA PARA CONSTRUÇÃO

Propriedade situada nas Quatro Estradas, próximo das Duas Sentinelas, vende-se pela totalidade ou apenas a areia.

Tratar pelo telefone 22753 (escrit.) ou 26466 (resid.) — PORTIMÃO.

ÁRVORES DE FRUTO

— As melhores variedades nos melhores porta-enxertos

FALCÃO AGRÍCOLA, LDA.

— 38 anos de experiência ao serviço da FRUTICULTURA

VIVEIROS: Quatro Marcos — Moita do Ribatejo
Apartado 20 — Telef. 2390.180

DELEGAÇÃO: Estrada Marginal — Cruz Quebrada
Lisboa-3 — Telef. 2115104/05

FAÇAM AS VOSSAS ENCOMENDAS!

O ABSOLUTISMO DE ESTADO

(continuação da pág. 1)
que o 25 de Abril continuou nas mais diversas formas. A lei moral implica a liberdade.

Quando não existe o fundamento da obrigação moral, os Governos ou o Presidente da República, ainda que eleitos democraticamente pelo Povo, não são respeitados. As oposições desrespeitam em vez de apresentarem uma alternativa válida de Poder.

O Povo Português ainda não encontrou o seu modelo de perfeição, somente determinou o seu projecto de utilidade.

A vitória da AD é o preferível em relação a outras fórmulas políticas menos disciplinadas, mas não é um sistema racional e consciente em relação a um ideal.

A responsabilidade é consequência imediata da moralidade. Neste País não se exige do homem-político que ele responda pela forma como age. Exige-se do homem comum o que não se exige do homem-político.

Cícero tinha razão: «O que é importante é o que a própria consciência julga acerca da virtude e dos vícios; se ela faltar, tudo falta».

O absolutismo de Estado é um método inadequado ao desenvolvimento cultural de um Povo.

Há uma censura que trata com injustiça a integridade do homem socialista. O exercício do culto aos políticos é uma forma exagerada e especulativa que contribui para a manipulação da mente das pessoas. O absurdo político desenvolve-se na inferioridade cultural, no obscuro tecer do espírito inculto. O eleitoralismo e o pessoalismo não são medidas de ensino e de acção moral da educação tendentes a aperfeiçoar bons cidadãos. Existe uma ostentação hipó-

crita no aparelho do Estado, uma nova classe privilegiada e burguesa, criada com a indefinição do 25 de Abril.

Não pode florescer o proveito da Cultura num País infértil, onde os costumes politiqueros substituem a verdadeira vida política.

Há uma classe que vive comodamente, porque é dirigista. Ningém corrige a desigualdade das aptidões, nem a desigualdade das riquezas. Os que mais trabalham não são os que mais têm.

Não existe uma campanha educativa para que o homem comum seja senhor de si próprio através do seu saber.

A iniciativa privada está aberta apenas aos interesses de uns quantos; porquanto muitas iniciativas próprias são marginalizadas.

A alternativa à mediocridade socialista não pode ser o completo desinteresse pela Cultura, tornando o Povo tão servidor como nos fregímenes comunistas.

O dever do soberano é claro. O carinho que lhe é determinado não deve ser escuro.

Luis Pereira

PRECISA-SE

VENDEDOR

Com conhecimentos de material electromecânico.

Resposta a este jornal ao n.º 96.

(3-3)

AGÊNCIA DOCUMENTAÇÃO DO SUL de Noélia Maria F. Ribeiro

TRATAMOS DE:

- Legalização de automóveis estrangeiros (emigrantes)
- Renovação de cartas de condução
- Averbamentos ou substituições de livretes
- Títulos de propriedade
- Licenças de Circulação
- Declarações
- Requerimentos ou qualquer documentação comercial
- Seguros

Rua Maria Campina (antiga R. da Carreira)
Telefone 63103 — LOULÉ

TERRENOS ALGARVE

QUINTAS, FAZENDAS, COURELAS (C/ OU S/

CASA)

PARA TODAS AS DIMENSÕES, PREÇOS F. 1.0.

CALIZAÇÕES

COMPRAS E VENDAS: JOSE VIEGAS BOTA — SERPA PINTO, 1 a 13 — TELEF. 62634 — LOULÉ

A «FARAUTO» fez entrega dos prémios do seu concurso «BODAS DE PRATA»

A importante firma farense «Farauto» comemorou recentemente as suas «Bodas de Prata» e assinalou esse importante facto com um concurso que promove entre os seus clientes e que teve há dias o seu epílogo com uma cerimónia de distribuição de prémios aos participantes.

A oportunidade foi aproveitada para apresentação dos concorrentes à Volta ao Algarve e contou com a presença do corredor Miquépê e seu navegador Vilar, bem como do concorrente algarvio José Pestana.

Procedeu-se depois à imposi-

ção das faixas aos atletas do Grupo Desportivo do Pessoal da Farauto, Campeões da 3.ª Divisão Nacional da Época de 79/80.

As firmas Dan-Cake e Cialbe — Fábrica de Sumol do Algarve — deram a melhor colaboração.

O acto foi ilustrado com a projeção de filmes gentilmente cedidos pela General Motors de Portugal.

Além dos srs. José Mateus Horta e filho, eng. João José Gago Horta, da administração daquela firma, estavam presentes entidades desportivas e re-

presentantes dos órgãos da Comunicação Social.

Os Concorrentes premiados no Concurso «Bodas de Prata» foram os seguintes:

1.º — 5794 — José Manuel Gonçalves — Boliqueime — 1 Chevette de 2 portas;

2.º — 8320 — Motolux, Lda. — Loulé — 1 Vespa 125;

3.º — 0763 — Luís António Ruivo Carvalho — Faro — 20 000\$00;

4.º — 7221 — António Felicidade Gil — Arneiro - Faro — 15 000\$00;

5.º — 2333 — Manuel Baião Loures — Faro — 10 000\$00;

6.º — 5024 — Abílio dos Santos, Herdeiros — Algoz — Esc. 5 000\$00;

7.º — 5665 — Mateus Martins da Silva — Martinlongo — 2 500\$00;

8.º — 6725 — Dolarentacar — Albufeira — 2500\$00;

9.º — 5317 — António Joaquim Rocha Ramos — Silves — 2 500\$00;

10.º — 0260 — Saul de Jesus Olhão — 2500\$00.

Governo

apoia clubes desportivos algarvios

Mil e trezentos contos vão ser entregues a clubes algarvios, para serem gastos em instalações desportivas.

Os subsídios inserem-se nas diferentes formas de apoio prestadas pela D. G. D. e Fundo de Fomento Desportivo às diversas colectividades desportivas do distrito de Faro.

As verbas, a entregar oportunamente, estão divididas por 16 colectividades, a saber: Instituto D. Francisco Gomes, de Faro, 120 contos; Imortal de Albufeira, 100 contos; Desportivo de Alte, 60 contos; Fuzeta e Benfica, 130 contos; Ilha do Farol de Santa Maria, 50 contos; Esperança de Lagos, 100 contos; Desportivo de Ferragudo, 45 contos; Recreativo de Budens, 65 contos; Silves Futebol Clube, 130 contos; Ginásio de Tavira, 130 contos; Cabanense de Tavira, 30; Santaluziense, 50 contos; Portimonense, 100 contos; Recreativo de Sagres, 90 contos;

No Dom Pedro Hotel, em Vilamoura, encontra-se patente uma exposição de pintura do conhecido artista F. Mota.

Trata-se de um valioso conjunto de trabalhos que, no sentido criador do artista, pretendem ser «unidades completas e não apenas um trecho ou cena parcial».

F. Mota, nasceu no Porto e vive em Lagos, havendo participado em exposições em Londres, Paris, Barcelona, Bruxelas,

India, Tóquio, Buenos Aires, Lisboa, etc.

Como pintor procura aproximar-se de uma expressão de elementos formados por imagens mentais, dado que os elementos figurativos de chamada realidade, são uma interpretação dos órgãos sensoriais, funcionando em gamas de frequência reduzidíssimas. Prefere pois, explorar mentalmente os temas, valendo-se para a sua expressão de noções arquétipas, baseadas em formas e em cér.

FOLHETIM «AS MOURAS ENCANTADAS E OS ENCANTAMENTOS DO ALGARVE», pelo Dr. Ataíde Oliveira

«... e os chrisptaons deram com elles, e ho mestre entrou com elles de volta e cobrou a villa e apoderouce d'ella e foi extranha a mortandade que o mestre os seos fizerão em os mouros e tam-bém nos da villa».

Tomada a villa e o seu castelo fez o mestre transportar os mártires das Antas para a villa e colocou-os na Igreja de Santa Maria, mandando ali fazer um moimento em que pôs sete escudos com as vieiras de São Tiago.

Ainda existem no mesmo lugar os restos dos sete mártires, que, no dizer do citado cronista, se chamavam D. Pero Paes, comendador mór, Mem do Vale, Damião Vaz, Álvaro Garcia, Estêvão Vaz, Valério de Ossa e o mercador Garcia Rodrigues (10).

Até aqui fala a história.

A lenda, porém, afirma que enquanto nas Antas se feria um rude combate e D. Paio em vingança ataca rudemente o castelo da vila, duas tristes cenas se exibiam em dois lugares diferentes, cenas que existem perpetuadas pela tradição e que hão-de continuar a existir na memória do povo, por séculos sem fim.

Um dessas cenas teve por teatro o Poço de Vaz Varela e por plateia as aves do céu e os arroios serpeando pela terra; e outra desenvolveu-se em pônto mais elevado, entre o céu e a terra, no castelo da vila.

O POÇO DE VAZ VARELA

XXII

Era no ano de 1249 e tinha começado já a conquista dos Algarves; a hostia (hoste) portuguesa, comandada por D. Pelaio (Paio Peres Correia) tinha-se retirado do cerco de Tavira, ocupada pelos mouros, para Cacela, por virtude de umas trevas (tréguas) de 30 dias ajustadas com eles, então governados por Calis Caixá Sidra Manuel Adelaide (Kadi Bachá Sid Mohammed Abdallad?) de muito poder em encantamentos, e que tinha uma filha de dezoito anos, linda como a mais formosa variz (houris) do paraíso de Atafona (Mafona) e mais formosa do que as mais lindas rosas do seu jardim de sete fontes. Era ela a luz da luz dos seus olhos e a alegria da sua alma negra de fradelho (escravelho?). Catarina (Fátima?) chama-se-a.

— 102 —

Como eu vi o S. Martinho de 80

Crónica de
LUIΣ PEREIRA

da receia, quem tem a consciência tranquila.

Só tive pena do pequeno que não comeu castanhas por não ter dinheiro. Porque os adultos já não sei o que merecem...

Contribuições e Impostos

Para esclarecimento dos interessados esclarece-se que se encontra a pagamento, durante o mês de Dezembro de 1980 nas tesouraria de Finanças, as seguintes contribuições e impostos:

IMPOSTOS RODOVIARIOS:
Imposto de circulação de 1980 (4.º trimestre).

Imposto de camionagem de 1980 (4.º trimestre).

Imposto de compensação de 1980 (4.º trimestre).

IMPOSTO COMPLEMENTAR
— Secção A do ano de 1979 — (contribuintes que auferiram rendimentos da actividade comercial ou industrial — Grupos A e B da respectiva contribuição).

Estes impostos deverão ser pagos por uma só vez.

Desde que não sejam pagos no citado mês de DEZEMBRO, começarão a vencer juros de mora.

FAÇA PUBLICIDADE

EM

«VOZ DE LOULÉ»

Os mouros tinham rompido as tréguas pela morte à traição dos sete cavaleiros cristãos, que, passando o rio cego (Sequa), tinham ido em caçaria à cidade das Prantas (Antas) e o governador, prevendo um ataque decisivo, tinha preparado tudo para a fuga, já pelas galeras no rio João (Gilão), onde estavam acomodadas muitas riquezas, já pelo caminho por baixo do chão do castelo para a fonte da aguada de muitas bicas, hoje denominada Fonte da Praça, completamente desimpedida. Instava o governador Abdallad com sua filha a que o acompanhasse, recusava-se, porém, Fátima acompanhar seu pai pelo muito apego que tinha à terra que guardava os ossos de sua mãe e que ela todos os dias regava com as pedras cristinas (pérolas cristalinas) de suas lágrimas de prata; e como Sid Mohammed não pudesse vencer a resistência de sua filha e temesse que ella caísse nas mãos dos ferros infiéis (perros infiéis) resolveu cantá-la por mil e um anos dos ares (aduares?) destes sítios.

Para este fim no dia 15 do armazem (Moharrem? que corresponde a 9 de Julho?), dois dias antes da conquista da cidade, quando a hoste portuguesa vinha já de caminho a castigar os mouros, pelo pino do meio dia, dirigiu-se com ela ao poço de Vaza amarela (Vaz Varela) e debruçando-se para dentro disse as seguintes palavras de encantamento:

«Louvado seja somente Deus: não há força nem poder senão em Deus, o alado, o grande.

«Só Deus é grande e Mohammed seu profeta, saibô (sábio) : santo profeta, servo de Deus, que se resigna à vontade de Deus, e a ele confia o seu ser e mistérios, o príncipe dos crentes, filho dos príncipes dos crentes, o príncipe dos crentes, filho do príncipe dos crentes (repete-se isto sete vezes) que passa por entre as ilustradas cabeças dos grandes capitães, tocando no alto (alvo) com frecha (flecha) certeira, o Califa de Fezes (Califa de Fez) o sultão de Maniquez (Mequinez?) o Emílio das Barrocas (o Emir de Marrocos?) a magestade Sebastian Ave de Româ (Sid Muley el-Kassan Abd-Rahaman?) cujos dias Deus torna grandes e felizes, a Deus encantam e encomendo a minha filha Fátima Abdalad com o seu encantamento por mil e um anos.

«Que ela se não desencante sem passar os mil e um anos, salvo se alguma alma de ouro e coração de pomba se deixar engolir pelo Aragão (dragão) de escamas de prata, que segure nos seus dentes

— 103 —

HAMMOND, LEVITT & FELIZARDO, LDA.

**SECRETARIA NOTARIAL
DE LOULÉ**
1.º CARTÓRIO
Notário: Licenciado Nuno
António da Rosa Pereira
da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de hoje, lavrada de fls. 35 a 37, do livro n.º B-118, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre John Hammond, John Malcolm Cole Levitt e Fernando José da Conceição Felizardo, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a firma de «Hammond, Levitt & Felizardo, Limitada», e tem a sua sede no sítio dos Barros de Almansil, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, e durará por tempo indeterminado, a partir de hoje.

Parágrafo único — A sociedade pode mudar a sua sede e estabelecer sucursais, agências, filiais e outras formas de representação, em qualquer parte do território português, mediante deliberação da Assembleia Geral.

Segundo — O objecto da sociedade consiste na prestação de serviços de administração e gerência de empreendimentos turísticos, podendo explorar qualquer outro ramo para o qual não seja necessária autorização especial, desde que acordado pela sociedade.

Terceiro — O capital social é de cinquenta mil duzentos e cinquenta escudos, integralmente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, e corresponde à soma de três quotas de dezasseis mil setecentos e cinquenta escudos cada uma, pertencendo uma a cada sócio.

Parágrafo primeiro — Podem ser efectuadas prestações suplementares sempre que a sociedade delas necessite, mediante prévia autorização da Assembleia Geral.

Parágrafo segundo — O capital social poderá ser aumentado por uma ou mais vezes por deliberação da Assembleia Geral.

Quarto — É livre a cessão de quotas ou parte, entre sócios;

Parágrafo primeiro — A cessão de quotas a estranhos fica dependente do prévio consentimento da sociedade, à qual fica reservado, em primeiro lugar, o direito de preferência; se a sociedade não quiser usar desse direito, competirá ele aos sócios, dividindo-se a quota na proporção das quotas dos preferentes que exercerem esse direito.

Parágrafo segundo — O sócio que pretender ceder a sua quota a estranhos deverá comunicá-lo à sociedade por carta registada com aviso de recepção, indicando o nome do pretendente, preço e condições da cessão; a sociedade convocará nos trinta dias seguintes a Assembleia Geral, a fim de esta deliberar, nos posteriores quinze dias, se consente na cessão ou deseja usar do direito de preferência.

Parágrafo quarto — Pertencendo aos sócios o direito de preferência que lhes fica reservado no parágrafo primeiro deste artigo, deverão os mesmos, na Assembleia Geral a que se refere o parágrafo anterior, declarar se desejam ou não optar na aquisição da quota a ceder.

Quinto — A gerência e administração da sociedade serão exercidas pelos sócios gerentes.

Sexto — Os lucros líquidos da sociedade, deduzido que seja a percentagem para o fundo de reserva legal, serão distribuídos ou retidos, conforme deliberação da Assembleia Geral.

Sétimo — Sempre que a lei não exija outras formalidades, as reuniões da Assembleia Geral serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios, com pelo menos oito dias de antecedência.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 5 de Novembro de 1980.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

VENDE-SE

CITROEN FOURGON 2 cv., Ano 1976, 155 contos p. p.. Resposta ao jornal ao n.º 97.

(2-1)



APARTAMENTOS E TERRENOS

ALUGAM-SE E VENDEM-SE APARTAMENTOS E TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO E AGRICULTURA. TRATAR COM CONCEIÇÃO FARAJOTA, RUA D. AFONSO III — R/C, (JUNTO AO RESTAURANTE «A MINHOTA») — QUARTEIRA, OU PELO TELEFONE (das 20-22 h.).

MAREALTA — CONSTRUÇÕES, LDA.

**SECRETARIA NOTARIAL
DE LOULÉ**

1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno
António da Rosa Pereira
da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 22 de Outubro findo, lavrada de fls. 7 v.º, a 9, do livro n.º A-118, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi mudada a sede da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação de «Marealta — Construções, Lda.», do sítio do Rio Seco, freguesia da Sé, concelho de Faro, para a Estrada Nacional, n.º 125, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, e, em consequência, alterado o artigo 2.º e ainda o artigo 6.º, do pacto social, tendo sido eliminado o § 2.º do artigo 4.º, que ficam com a seguinte redacção:

Art.º 2.º — 1. A socieda-

de adopta a denominação de «Marealta — Construções, Lda.», tem a sua sede e principal estabelecimento na Estrada Nacional n.º 125, freguesia de Almansil, concelho de Loulé;

2. Por simples deliberação da Assembleia Geral pode a sociedade mudar a sua sede social e, bem assim, criar sucursais ou filiais em qualquer ponto de Portugal Continental.

Art.º 6.º — 1. A cessão de quotas ou de parte é livre entre os sócios; — a estranhos é dada preferência aos outros sócios em primeiro lugar, e à sociedade em segundo.

2. Se mais de um sócio quiser preferir, a quota ce-

dida deverá ser dividida pelas preferentes.

Art.º 6.º — Independente mente dos suprimentos poderão ser exigidas prestações suplementares de capital por deliberação tomada em Assembleia Geral.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 12 de Novembro de 1980.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

TRESPASSA-SE

Auto Serviço Carapeto, na Campina de Cima — LOULÉ. Informa pelo Telef. 62241

LUÍS PONTES
ADVOGADO
Rua D. Paio Peres Carreira,
N.º 21 — Telef. 62406
LOULÉ

(4-1)

VENDE-SE HORTA

Bem situada, perto de Boliiqueime e Vilamoura. Contactar pelo Telef. 65804 — QUARTEIRA.

(8-3)

Tal pai Tal filho.



A Ford lança, agora em Portugal, a nova geração de Tractores Ford da série 1000. Os mini-Tractores Ford foram concebidos para proporcionarem uma excelente adaptação aos mais variados tipos de tarefas. Tais como os trabalhos nas vinhas, nos pomares, nas áreas de horticultura, ou nos campos de golf, etc. Com:

- Motor Diesel;
- 12 velocidades;
- Controle de profundidade;
- Tracção às quatro rodas;
- Blocagem de diferencial.

E é um gosto vê-los a trabalhar. Porque, tal como toda a gama de Tractores Ford, os novos modelos da série 1000 possuem uma notável capacidade de trabalho.

Tal pai... Tal filho...

TRACTORES FORD. UMA EQUIPA DE TRABALHADORES INCANSÁVEIS. COM MAIS DE 60 ANOS DE EXPERIÊNCIA

FOMENTO INDUSTRIAL
E AGRÍCOLA DO ALGARVE, LDA.
Largo de S. Luís - Telef. 23061/4
8000 FARO



Tractores
Equipamento

Faleceu José Francisco Costa

Com a projeção idade de 91 anos, que completaria no dia 30 de Novembro, faleceu há dias em casa de sua residência, nessa Vila, o nosso prezado amigo e dedicado assinante sr. José Francisco Costa, pioneiro do comércio de vinhos em Loulé e onde se estabeleceu, há 70 anos, com negócio de mercearia e vinhos.

Nascido em Querença em 1889 fixou-se em Loulé em 1910 o homem que, durante os 60 anos seguintes, seria uma das figuras mais conhecidas e consideradas da nossa terra, não só pelo dinamismo revelado como comerciante e industrial, como ainda na qualidade de gestor de várias empresas que aqui criou e desenvolveu, tendo sido também notória a sua acção como gestor municipal e Procurador à Câmara Corporativa.

José Francisco Costa cedo revelou as suas excepcionais qualidades de trabalho, inteligência, aguda visão comercial e a perspicácia que lhe haviam de garantir uma crescente prosperidade, também assegurada pela honestidade de princípios que nortearam a sua vida comercial e particular.

Não estaremos muito longe da verdade se dissermos que foi também pioneiro dos transportes públicos no Algarve, pois fundou, na década de 20, a empresa de passageiros «A Louletana, Lda.», de que foi sócio-gerente. Até 1957 foi, ininterruptamente, sócio-gerente da Auto-Algarve, Lda. e da Empresa de Viação Algarve, Lda., que resultaram de fusões sucessivas entre as congêneres de Loulé, Faro e Tavira.

Foi Presidente da Comissão Administrativa do Grémio de Transportes Automóveis. Membro do Conselho Superior de Viação e fundador da U. T. I. C.

Durante largos anos foi Mestário e Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Loulé e membro da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Loulé e Vereador da mesma, durante vários mandatos e Presidente da Junta de Freguesia de S. Clemente de Loulé.

Foi sócio-gerente da Sociedade de Vinhos e Frutas do Algarve, Lda.

Foi Procurador à Câmara Cooperativa em 3 legislativas e sócio efectivo da Sociedade de Geografia.

Apesar da sua avançada idade, o sr. José Francisco Costa conservou uma invulgar lucidez de espírito até aos últimos momentos da sua vida e gozava ainda de relativa saúde, tendo estado retido cerca de quatro anos em casa apenas por ter muita dificuldade em andar.

Ultimamente era sócio-gerente das firmas Costa & Mealha, Lda., e José Francisco Costa & C., Lda., de que fazem parte não apenas seus filhos mas também outros familiares a quem muito ajudou e que igualmente contribuíram para que esta fir-

ma se tornasse uma das mais conceituadas e importantes do sul do País no ramo vinícola, quer em produção, quer em comercialização.

Pela forma correcta e bondade de coração como sempre tratou quantos com ele trabalharam, José Francisco Costa, foi



merecedor da viva simpatia de que foi alvo em inúmeras ocasiões.

O saudoso extinto era viúvo da sr. D. Maria José do Nascimento Costa; pai da sr. D. Maria do Nascimento Costa de Mendonça Caleiras, casada com o nosso dedicado assinante e amigo sr. Dr. José de Mendonça Caleiras, médico veterinário em Coimbra; do sr. Dr. José do Nascimento Costa, médico ginecologista na Figueira da Foz, casado com a sr. D. Maria Júlia Carvalho Borges do Nascimento Costa; do nosso estimado amigo e prezado assinante sr. Eng.º Manuel do Nascimento Costa, Eng.º electrotécnico, professor efectivo da Escola Industrial de Faro, casado com a sr. D. Esmeralda Borges do Nascimento Costa e das sr. D. Maria José do Nascimento Costa e Dr. D. Maria Júlia do Nas-

cimento Costa, professora efectiva da Escola Secundária de Loulé e era avô da sr. Dr. D. Maria José Borges do Nascimento Costa Roque da Cunha, casada com o sr. Dr. José Roque da Cunha, ambos professores na Escola Secundária de Lagos; Dr. José Manuel Borges do Nascimento Costa, médico, casado com a sr. Dr. D. Maria Margarida Pereira Dias da Costa do Nascimento Costa; do sr. João Paulo Borges do Nascimento Costa, finalista do Instituto Superior de Belas Artes, casado com a sr. D. Ana Maria Teresa de Sousa Faria de Lacerda do Nascimento Costa, do sr. António Miguel Borges do Nascimento Costa, estudante; da sr. Dr. D. Esmeralda Borges do Nascimento Costa, casada com o sr. Eng.º José da Silva Flores; da sr. Dr. D. Maria Manuel Borges do Nascimento Costa, médica; do sr. Eng.º António Nuno Borges Costa e bisavô dos jovens: Marta, Joana e Nuno.

O seu funeral constituiu uma sentida manifestação de pesar e nele se incorporaram todos os seus empregados (que quizeram fazer turnos para transportar o caixão aos ombros, e muitos dos seus velhos amigos dos tempos da sua passagem pela gerência da Empresa de Viação Algarve, Lda., uma empresa que nasceu da força de vontade, espírito de iniciativa e dinamismo de homens que souberam enfrentar e vencer dificuldades e que, após o 25 de Abril, viram esboçar-se, como simples castelo de cartas, tantos anos de trabalho persistente e duro para erguer e fazer prosperar uma empresa que o Estado usurpou em nome da Revolução dos Cravos.

A família enlutada apresenta «A Voz de Loulé» a expressão do seu sentido pesar.

O Algarve presente em diversas manifestações turísticas

A captação dos mercados turísticos, quer através da conquista de novos segmentos como na ampliação dos já existentes, constitui uma das grandes tarefas da Comissão Regional de Turismo do Algarve. Nesse sentido e de acordo com os meios de que dispõe tem a CRTA desenvolvido várias acções. Aparentemente, recentemente, a sua presença em Florença (Itália) no Congresso Anual da ABTA (Associação das Agências de Viagens Britânicas), acontecimento de grande importância em face da posição do mercado inglês no nosso contexto turístico. Ali se deslocou o sr. Horácio Cavaco Guerreiro, membro da Comissão Administrativa da CRTA e conceituado técnico de turismo.

Acompanhando a acção realizada pelos «hóteis de luxo do Algarve» no Casino de Puerto de Santa Maria, acção que se estendeu às zonas de Jerez de la Frontera, Cádis, Sevilha, Granada e Huelva, esteve presente a dr. Ana Maria Caldeira, responável pelos Departamentos de Promoção, Relações Públicas e Animação da Comissão Regional de Turismo do Algarve.

JSD ganha eleições na Escola Secundária de Loulé

Em eleições realizadas no passado dia 13 na Escola Secundária de Loulé, saiu vencedora, por maioria absoluta, a lista B, afecta à Juventude Social Democrata.

Das quatro listas candidatas, ganhou a lista B, com 507 votos, seguida da lista C, com 278 votos (Independentes); a lista A, afecta à Juventude Socialista e Juventude Comunista Portuguesa, obteve 143; a lista D, também constituída por Independentes, alcançou 20 votos. Registaram-se 20 votos nulos, 6 brancos e 526 abstenções.

A lista vencedora é formada pelos estudantes: João Ramos (Presidente); Alvaro Viegas (Vice-Presidente); David Alcaria (Presidente R. G. A.); Clara Guerreiro (Tesoureiro); Sérgio Silva (1.º Secretário) e António Sérgio Brito da Manta (2.º Secretário).

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

INFORMAÇÃO / HABITAÇÃO

Estando a Câmara Municipal de Loulé envidando esforços no sentido de resolver a situação dos agregados familiares do Bairro clandestino de Quarteira, (Bairro dos Pescadores) mediante a construção de 128 habitações do Fundo de Fomento da Habitação actualmente já em fase de arranque destinados a alojar as famílias que aí residem nas mais precárias situações de ensalubridade, vai a partir da próxima quinzena fazer deslocar ao local e junto desses familiares 2 funcionários para recolha de elementos julgados indispensáveis para uma correcta análise da situação.

Loulé, 10 de Novembro de 1980.

O Vereador Substituto do Presidente,
José Mendes Bota

Nos Estados Unidos

Assinalável êxito na primeira Festa Social da Beneficência Algarvia

De harmonia com o que prometemos no nosso último número, publicamos hoje mais uma crónica acerca da festa recentemente levada a efeito nos E. U. A. por um grupo de louletanos que pretende oferecer um novo aparelho de Raios X ao Hospital de Loulé.

Esta notícia é transcrita do jornal «Luso-American», que lhe deu o título acima.

«Como o «Luso-American» revelou oportunamente, foi fundada em New Jersey, há cerca de oito meses, uma nova associação portuguesa, cujas principais linhas directivas se orientam para a beneficência.

Trata-se da «Beneficência Algarvia» que, como o nome já indica, integra os naturais da província portuguesa do Algarve, designadamente os algarvios que estão radicados nos Estados de New Jersey, New York, Massachusetts, Washington D. C. e Maryland.

Como igualmente já referimos, esta fundação consumou-se com a ideia de se organizar um movimento de apoio à aquisição de um moderno aparelho de «Raios X» que o emigrante-algarvio se propõe colocar ao serviço de Loulé e seu concelho.

A iniciativa, presidida pelo sr. José dos Reis Cabrita, prontamente foi secundada pelo seu primeiro grupo de trabalho, que envolve algumas dezenas de algarvios, dos quais sairia a primeira direcção da «Beneficência Algarvia» e que é constituída do seguinte modo:

— José dos Reis Cabrita, António Pereira, Helder Assunção, Alda Rilhó, Maria José Assunção, Graciano Rilhó, Manuel Assunção, Angelo Costa e Diamantino Assunção.

PRIMEIRO ACTO OFICIAL

O primeiro acto oficial desta nobre colectividade portuguesa nos Estados Unidos, ocorreu domingo passado, durante uma festa social que teve lugar no salão de festas do clube português de Elizabeth.

Cerca de quinhentas pessoas encheram literalmente a bonita sala, desta vez artisticamente decorada com motivos algarvios, nomeadamente com as características «amendoiras em flor» num precioso trabalho do grupo de senhoras que primou por dar uma natural ambiência algarvia ao acontecimento, não faltando sequer em cada mesa, as tradicionais alfarrobas, as amendoas de casca e os figos secos famosos na linda província portuguesa que se evoca.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

INFORMAÇÃO / HABITAÇÃO

A Câmara Municipal de Loulé torna público que já funciona na Secretaria desta edilidade, o SERVIÇO DE APOIO À HABITAÇÃO, que, entre outras atribuições, prestará informações sobre a problemática da habitação social no Concelho de Loulé, a quem delas quiser recorrer.

O horário de funcionamento será entre as 14 e 17 horas, todos os dias úteis.

A Câmara Municipal de Loulé espera desta forma criar o embrião de um apoio efectivo aos municípios louletanos que se debatem com os diversos aspectos em que se traduz a dificuldade de habitação das classes sociais mais desfavorecidas.

A prospecção, análise e localização das necessidades, o lançamento de novos programas, bem como o acompanhamento dos actuais programas de construção social, constituirão as preocupações fundamentais do Serviço de Apoio à Habitação.

Loulé, 6 de Novembro de 1980.

O Vereador Substituto do Presidente,
José Mendes Bota

PERSONALIDADES VINDAS DE PORTUGAL

Assinalando o seu justificado apreço pela criação desta legítima representação algarvia nos Estados Unidos, três personalidades portuguesas vieram do Algarve: dr. José Manuel Mendes Bota, vice-presidente da edilidade municipal de Loulé; José Teixeira Coelho Pires, vereador do Município e Aníbal Madeira, presidente do clube do Loulé.

Como foi dito, o próprio ministro Cavaco e Silva, na sua condição de algarvio, estaria presente se afazeres oficiais não o tivessem impedido de se deslocar a este lado do Atlântico.

O presidente da «Beneficência Algarvia» abriu o período dedicado aos discursos, depois do reverendo João Antão já ter estado ao microfone para uma saudação especial e para a bênção da refeição.

Depois, ao curto momento sozinho que antecedeu o fino repasto que foi servido, o dr. Mendes Bota endereçou saudações especiais à «Beneficência Algarvia», disse da sua satisfação por encontrar nos emigrantes algarvios um grupo coeso, cheio de calor humano, prevento que, dentro em pouco, podessem constituir uma força dentro da comunidade portuguesa na América.

Depois, e porque a festa visava particularmente a instituição, historiou um pouco a vida e a obra do hospital e da «Misericórdia» de Loulé, elogiando, nomeadamente, a obra encetada pelo distinto algarvio Bernardo Lopes.

Analizando, depois, a generosidade do emigrante algarvio para com a sua região, reportou o auditório ao ano de 1934, altura em que já os emigrantes daquela província haviam oferecido um aparelho de «Raios X» para benefício da região.

Precisamente porque o «velho» aparelho está tecnicamente ultrapassado, justifica-se a intenção de se doar agora uma nova unidade de «Raio X», já possuída dos sofisticados sistemas radiológicos modernos.

A concluir o vice-presidente da Câmara Municipal de Loulé, exortou o emigrante à importância que deve ter o elo de ligação e de solidariedade entre a sua vida na sua segunda pátria e seu país de origem, ao mesmo tempo que sugeriu o local onde melhor ficará o novo aparelho de «Raios X», na sua opinião, a instalar na Santa Casa da Misericórdia de Loulé.